DECRETO N.º 4392/2025

"DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – FONTE DE RECURSO – SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR – Fonte 0100 E 110 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei N. 1242/2024.

Decreta:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito suplementar no valor de até R$ 123.958,78 (cento e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos reais) destinados paras a seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão Orçamento	2000	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
Unid. Orçamentária	2001	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
Função	4	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	401	Administração Superior
Ação	**2.4**	**Manut. do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito**
Fonte	300	Recursos Ordinários - Superávit
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa 195
Valor	R$	70.000,00
Órgão Orçamento	6000	SECRETARIA/COORD. DE AGRICULTURA
Unid. Orçamentária	6001	SECRETARIA DE AGRICULTURA
Função	20	Agricultura
Subfunção	606	Extensão Rural
Programa	2001	Assistência ao produtor rural
Ação	**2.33**	**Manut. Ativ. Desenvol. de Ações e Projetos Agropecuários**
Fonte	300	Recursos Ordinários - Superávit
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa 215
Valor	R$	5.000,00
Órgão Orçamento	7000	SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA
Unid. Orçamentária	7001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços Urbanos
Programa	1502	Serviços de Utilidade Publica
Ação	**2.37**	**Manutenção Dos Serviços Urbanos**
Fonte	300	Recursos Ordinários - Superávit
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa 216
Valor	R$	15.000,00
Função	26	Transporte
Subfunção	782	Transporte Rodoviário

Programa	2601	Estradas Vicinais
Ação	**2.43**	**Manutenção do Setor Rodoviário**
Fonte	0300	Recursos Ordinários - Superávit
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa 217
Valor	R$	20.000,00
Órgão Orçamento	**20000**	**SEC/COORD DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**
Unid. Orçamentária	**20001**	**SEC/COORD DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**
Função	6	Segurança Pública
Subfunção	181	Policiamento
Programa	601	Segurança Pública
Ação	**2.9**	**Manutenção do Convênio Trânsito – Polícia Militar**
Fonte	310	Convênio Trânsito - Militar - Superávit
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa 218
Valor	R$	13.958,78

Art. 2º. O crédito aberto por este Decreto, ocorreu por conta do Superávit do Exercício Anterior na fonte 0100 e 0110

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 30 de setembro de 2025

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal